

Banco de Portugal

Carta Circular nº 52/2004/DSB, de 29/06/2004

ASSUNTO: **Relatório sobre o Sistema de Controlo Interno - Junho de 2004.**

Tendo em conta que é do conhecimento do Banco de Portugal que, para efeitos da emissão do Parecer do órgão de fiscalização relativo ao sistema de controlo interno, se tem revelado necessário, em diversos casos, um maior desenvolvimento dos respectivos trabalhos, na sequência, designadamente, das orientações que este Banco transmitiu em anos anteriores, comunica-se que o Relatório em epígrafe bem como o respectivo Parecer do órgão de fiscalização poderão ser enviados, excepcionalmente, até ao final do mês de Julho de 2004.

Enviada a:

Bancos, Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Geral de Depósitos, Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, Caixas Económicas, Agências de Câmbios, Credivalor, Finangeste, Instituições de Moeda Electrónica, Instituições Financeiras de Crédito, Sociedades Administradoras de Compras em Grupo, Sociedades Corretoras, Sociedades de Desenvolvimento Regional, Sociedades de Factoring, Sociedades de Garantia Mútua, Sociedades de Investimento, Sociedades de Locação Financeira, Sociedades Emitentes ou Gestoras de Cartões de Crédito, Sociedades Financeiras de Corretagem, Sociedades Financeiras para Aquisições a Crédito, Sociedades Gestoras de Fundos de Investimento, Sociedades Gestoras de Fundos de Titularização de Créditos, Sociedades Gestoras de Patrimónios e Sociedades Mediadoras dos Mercados Monetário ou de Câmbios.